

**PORTARIA N. TC-0481/2024**

Acresce o art. 2º-A à Portaria N. TC-0169/2023, que constitui a Comissão de Seleção de Residentes no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N. TC-06, de 3 de dezembro de 2001](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º A [Portaria N. TC-0169/2023](#) passa a vigorar acrescida do art. 2º-A, com a seguinte redação:

“Art. 2º-A. Designar os servidores a seguir relacionados para constituir a comissão encarregada dos trabalhos:

I – Diego de Campos Domingos, matrícula 715294-9, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), que exercerá a coordenação dos trabalhos;

II – Juliana Fritzen, matrícula 450938-2, do Gabinete da Presidência (GAP) – titular;

III – Daniel Augusto Rheinheimer, matrícula 451279-0, do GAP – suplente;

IV – Thais Schmitz Serpa, matrícula 451055-0, da Diretoria-Geral de Administração (DGAD) – titular;

V – Mariléa Pereira, matrícula 450724-0, da DGAD – secretária;

VI – Martha Godinho Marques, matrícula 1321656-2, da DGP – suplente;

VII – James Hollyfyld Carvalho Câmara, matrícula 451311-8, do Instituto de Contas (Icon) – titular;

VIII – Elisete Gesser Della Giustina da Correggio, matrícula 2959399, do Icon – suplente;

IX – Lúcia Helena Fernandes de Oliveira Prujá, matrícula 450880-7, da Assessoria de Comunicação (Acom) – titular;

X – Rogério Felisbino da Silva, matrícula 450564-6, da Acom – suplente;

XI – Janaina Oliete de Siqueira, matrícula 451242-1, da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) – titular;

XII – Leonardo Manzoni, matrícula 451014-3, da DTI – suplente.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o art. 2º da [Portaria N. TC-0169/2023](#).

Florianópolis, 15 de outubro de 2024.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 18.10.2024.